



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
36.104.124

REQUERIMENTO Nº 269/2024

Exmo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora infra-assinada, nos termos do art.196, inciso I, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, que seja encaminhado ao Gabinete do Prefeito Mario Marcus, solicitando informações acerca de **gratificação por assiduidade e pontualidade**, sendo elas:

- O município já realizou algum estudo sobre a possibilidade de instituir uma gratificação por assiduidade e pontualidade para os servidores públicos municipais?
- Caso positivo para a pergunta anterior, quais foram os resultados desse estudo?
- Sob o ponto de vista jurídico, o município entende ser possível a instituição dessa gratificação?
- Caso seja possível, quais seriam os critérios e requisitos para que os servidores pudessem receber essa gratificação?

SALA DAS SESSÕES 11 DE ABRIL DE 2024

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

-12-Abr-2024-16:30-082019-1/2